



JUCESP  
0137.980/18-8



JUCESP PROTOCOLO  
0.137.980/18-8



## URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17  
Insc. Estadual 645.033.117.110  
NIRE 353.000.54571

### ATA DA 492ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (19/12/2017), às 9h00min, reuniu-se na sede da URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores José Nabuco Sobrinho, nomeado na 164ª AGE, realizada em 31/05/17 como Presidente do Conselho de Administração para a gestão de 3 anos que findar-se-à em 01/01/2020, registrada na JUCESP sob nº 281.482/17-2, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Marcos Alexandre de Oliveira, Marcos Gonçalves de Almeida, Sylvana Moreira de Almeida e Heitor Henrique Friggi Serra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, Denis Roberto do Rego, Diretor de Operações da URBAM, Viviane Cristina Garcia e Marcela Suemi Hayashi, Analistas Contábeis da URBAM, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01- Demonstrativo da projeção contábil de resultados do mês de dezembro e 02- Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Diretor Presidente declarou então aberta a reunião e cumprimentou a todos os presentes, apresentando a todos seus votos de boas festas. O Sr. José Nabuco Sobrinho informou aos presentes que a situação da URBAM, inicialmente, encontrava-se bastante delicada e durante o ano de 2017, a Diretoria dedicou bastante esforço para equalizar a situação financeira, de modo que a reunião tratará de demonstrar os resultados alcançados. Citou a existência de novas obras já encaminhadas junto à Prefeitura Municipal para execução pela URBAM e passou a expor os pontos a respeito destes projetos na área de obras. Passando ao item 01 da pauta, qual seja: **01- Demonstrativo da projeção contábil de resultados do mês de dezembro**, o Senhor José Nabuco Sobrinho informou aos presentes que a projeção do resultado acumulado em 2017, embora positivo, não implicará, ao final, em resultado positivo, devido ao prejuízo acumulado existente do exercício anterior.

Ato contínuo, passou-se ao item **02) Outros assuntos de interesse da sociedade**. Assim, o Sr. José Nabuco Sobrinho informou aos Conselheiros o resultado da concorrência pública para prestação de serviços de fornecimento e administração de cartão magnético de vale alimentação e refeição, com a finalidade de atender os empregados e legislação pertinente no tocante a alimentação dos mesmos, onde obteve-se desconto de -5,01% em relação ao valor inicialmente estimado, que era de R\$ 15.125.616,00 (quinze milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais), mediante a oferta do valor de R\$ 14.367.822,64 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) pela Empresa M&S Serviços Administrativos Ltda., cujo percentual também representa a taxa de administração a ser praticada no contrato. O Diretor Presidente informou que os valores obtidos em função do resultado da licitação, serão destinados para treinamentos dos empregados. O Sr. José Nabuco Sobrinho informou aos presentes que no ano anterior, a cesta de natal não foi distribuída aos empregados. Assim, o Sindicato da categoria majoritária ingressou com medida judicial a fim de requerer o recebimento da cesta, cujo assunto encontra-se sob discussão. No entanto, neste ano, a cesta de natal foi distribuída aos empregados no último dia 14 de dezembro, havendo adesão e aceitação pelos empregados, tendo em vista que do total de cerca de 2.900 cestas, apenas 300 deixaram de ser retiradas no primeiro dia de distribuição. O Sr. José Nabuco Sobrinho acrescentou que a fim de possibilitar a confraternização de fim de ano entre os empregados, no próximo dia 21 de dezembro tal confraternização será realizada no refeitório da empresa, de modo a não ocorrer interrupção do expediente, ponderando inclusive que nos dias 22 e 29 de dezembro, não haverá expediente na empresa, por força de compensação de horas nas áreas administrativas. Na oportunidade, estendeu o convite aos conselheiros presentes. O Sr. Toshihiro Yosida, solicitou informações a respeito das notícias veiculadas sobre o fato do Tribunal de Contas ter questionado a licitação promovida pela Prefeitura Municipal para a coleta de lixo, de modo que o Diretor Presidente esclareceu que existe uma demanda judicial impetrada pela Cavo junto à URBAM a fim de restabelecer o contrato rescindido, o que não foi acatado já em segunda instância. Quanto à licitação promovida pela Prefeitura Municipal, informou que os esclarecimentos solicitados pelo TCESP foram apresentados, ainda não havendo parecer final. A Conselheira Sylvana Almeida solicitou informações a

respeito dos serviços de coleta seletiva e iluminação pública, sendo-lhe informado pelo Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente e Denis Roberto do Rego, Diretor de Operações, que a URBAM está executando os serviços da forma pretendida. O Diretor de Operações, Denis Roberto do Rego informou aos presentes que a programação de fim de ano para os serviços de coleta implicará em modificação do dia da coleta quanto aos feriados anuais, visto que não irá ocorrer a coleta no dia 25 de dezembro e 1º de janeiro, cuja divulgação será feita ainda nesta semana. Foi apresentado aos Conselheiros o mapa de setores da coleta, com considerações e esclarecimentos prestados pelo Diretor de Operações. Ainda no tocante aos serviços de limpeza pública prestados pela URBAM, o Sr. José Nabuco Sobrinho lembrou aos presentes que a utilização da varredeira, locação feita pela URBAM, representou economia para a mesma, haja vista o custo evitado da coleta dos resíduos de varrição, incluindo sacos plásticos, dispensa de mão de obra, correspondente a 15 homens, executada pela empresa contratada, bem como demais custos de manutenção envolvidos. Na sequência, como não houve interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente dos trabalhos deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, nada mais havendo a ser acrescentado, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 492ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se a assinatura da ata por todos os presentes. Eu, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino.

  
**José Nabuco Sobrinho**  
Presidente do Conselho de Administração

  
**Toshiihiro Yosida**  
Acionista e Membro do  
Conselho de Administração

  
**Benedito Luiz Nogueira**  
Acionista e Membro do  
Conselho de Administração



JUCESP  
23 02 18

**Marcos Alexandre de Oliveira**  
Acionista e Membro do  
Conselho de Administração

**Sylvana Moreira de Almeida**  
Acionista e Membro do  
Conselho de Administração

**Marcos Gonçalves de Almeida**  
Acionista e Membro do  
Conselho de Administração

**Heitor Henrique Friggi Serra**  
Acionista e Membro do  
Conselho de Administração

**Denis Roberto do Rego**  
Diretor de Operações

**Viviane Cristina Garcia**  
Analista Contábil

**Marcela Suemi Hayashi**  
Analista Contábil

JUCESP  
23 FEV 2018  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 98.170/18-1

FLÁVIA R. BRITTO BICALHO  
SECRETARIA GERAL

JUCESP